PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 437/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação				
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.002.28.843.0000.0.002		EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		
102 - 3.2.90.21.00.00	31000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		105.000,00
			Total Suplementação:	**105.000,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no art. 1° deste Decreto, servirão como recursos:

I - **Superávit Financeiro,** conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte		
31000 - Recursos Ordinários (Livres)		105.000,00
	Total da Fonte:	**105.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/62122/R91o3jD0TI3AWm_m9DuFq6HCbvIJs0cA.pdf

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: c24421f2-f55a-4668-954e-1283e68b9cc0